



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Show de Prêmios Copagril 50 anos

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.006945/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL

Endereço: MARIPA Número: 2180 Bairro: CENTRO Município: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR
CEP:85960-000

CNPJ/MF nº: 81.584.278/0001-55

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

MS PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

15/01/2020 a 31/12/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

15/01/2020 a 30/12/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

1- Poderão participar da promoção, todos os associados e clientes COPAGRIL, que efetuarem compras acima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos estabelecimentos Copagril. Os clientes associados receberão cupons na cor amarela em suas compras e os clientes gerais copagril não associados receberão cupons na cor verde, tendo direito a um cupom por compra, o qual deverá ser preenchido corretamente e depositado nas urnas da promoção, localizada nas dependências dos estabelecimentos COPAGRIL.

2- Haverá duas urnas em cada estabelecimento, uma para os cupons da cor verde e outra para os cupons amarelos.

3- Consumidores com o cupom amarelo concorrerão a um GOL 1.0 MPI, uma FIAT STRADA HARD WORKING 1.4, duas Motos YAMAHA YBR FACTOR ED 125cc, Trinta Vales-compras no valor de R\$ 1.000,00, dezesseis Televisores 43' Semp Led Smart, quatro Refrigeradores Consul, seis Fornos Elétricos Fischer. Consumidores com o cupom verde concorrerão a um GOL 1.0 MPI, uma FIAT STRADA HARD WORKING 1.4, duas Motos YAMAHA YBR FACTOR ED 125cc, Trinta Vales-compras no valor de R\$1.000,00, dezesseis Televisores 43', Semp Led Smart, quatro Refrigeradores Consul, seis Fornos Elétricos Fischer. O prêmio ECOSPORT FREESTYLE 1.5 será sorteado para todos os cupons verdes e amarelos.

4- Os consumidores poderão participar com quantos cupons desejarem.

5- O cupom deverá ser preenchido com seus dados pessoais (Nome, CPF, Telefone, Endereço, cidade, estado) e responder à pergunta da promoção.

6- O preenchimento do cupom e seu depósito na urna implica na adesão voluntária e integral às condições definidas no Regulamento da promoção.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual cooperativa completa seus 50 anos em 2020?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 08/08/2020 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/01/2020 08:00 a 07/08/2020 19:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Maripá NÚMERO: 2180 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Marechal Cândido Rondon UF: PR CEP: 85960-000
 LOCAL DA APURAÇÃO: Estacionamento da Loja Agropecuária Copagril
 PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Gol 1.0 MPI – Completo, Transmissão: Manual - 84 cv / 75 cv - Total Flex, Ano 2020/2020, Cor Branco Cristal.	40.000,00	80.000,00	1
2	Moto YAMAHA YBR FACTOR ED 125cc, "0Km", álcool/gasolina, cor preta. Ano/modelo 2019/2020.	9.100,00	18.200,00	2
16	Tv 43", Semp Led Smart WIFI Full Hd USB (MH)	1.349,90	21.598,40	3
4	Refrigerador Consul 261l 1P DG.SECO CLASSE A CRA30FBANA BRANCO 110 Volts	1.072,52	4.290,08	4
30	Vales compras - para ser gastos nos estabelecimentos Copagril, Supermercados, Lojas Agropecuárias e Postos de Combustíveis	1.000,00	30.000,00	5
6	Forno Elétrico 44l Fischer Grill Bancada branco 110 Volts.	449,90	2.699,40	6

DATA: 31/12/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/01/2020 08:00 a 30/12/2020 19:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Maripá NÚMERO: 2180 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Marechal Cândido Rondon UF: PR CEP: 85960-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Estacionamento da Loja Agropecuária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Ecosport Freestyle 1.5 automática, Ano 2019/2020, completa, contendo ar condicionado digital, Direção elétrica, travas e vidros elétricos com comandos sobe/desce automático, bancos parcialmente em couro e tecido, rodas de liga leve 16 polegadas, Cor Prata Dublin.	79.800,00	79.800,00	1
2	Fiat Strada hard working 1.4 EVO com câmbio manual, Ano 2019/2020, Cor Branca Bانشisa.	48.024,40	96.048,80	2
2	Moto YAMAHA YBR FACTOR ED 125cc, "0Km", álcool/gasolina, cor preta. Ano/modelo 2019/2020.	9.100,00	18.200,00	3
16	Tv 43", Semp Led Smart WIFI Full Hd USB (MH)	1.349,90	21.598,40	4
4	Refrigerador Consul 261l 1P DG.SECO CLASSE A CRA30FBANA BRANCO 110 Volts	1.072,52	4.290,08	5
30	Vales compras - para ser gastos nos estabelecimentos Copagril, Supermercados Lojas Agropecuárias e Postos de Combustíveis	1.000,00	30.000,00	6
6	Forno Elétrico 44l Fischer Grill Bancada branco 110 Volts.	449,90	2.699,40	7

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
121	409.424,56

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

No dia da apuração, as urnas serão levadas para o local onde será realizada a apuração Avenida Maripá, nº 2180, Marechal Cândido Rondon – PR, que será de livre acesso aos interessados, e dela será retirada manual e aleatoriamente um cupom cujo titular - caso o cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha - será contemplado com o prêmio. Os prêmios serão sorteados da seguinte maneira: Primeiramente serão sorteados os cupons verdes (Clientes gerais), prêmios do valor menor ao maior; após serão sorteados os cupons amarelos (exclusivos associados Cooperativa), também prêmios do valor menor ao maior. E por último todos os cupons verdes e amarelos serão colocados em um único recipiente e será sorteado um único prêmio ECOSPORT FREESTYLE 1.5..

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Caso o cupom sorteado estiver ilegível ou conter a resposta incorreta ou estiver sem a resposta, bem como não tiver todos os seus campos preenchidos corretamente e com rasuras, ou cujas características demonstrem tratar-se de falsificação ou cópias não autorizadas, será NULO e feito um novo sorteio.

Para cupons da cor amarelo - Exclusivo Associados, será verificando conforme lista de cadastros de associados.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da promoção será divulgado em rádio, jornal e sites de notícias locais. Para os contemplados que não compareceram no momento do sorteio, serão comunicados pela empresa por meio do telefone informado no cupom sorteado. Caso não seja localizado por telefone, será enviada uma notificação através de carta registrada no endereço indicado no cupom sorteado.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Endereço completo do local de entrega dos prêmios: Unidade Rondon: Avenida Maripá, nº 2180, Marechal Cândido Rondon – PR. Caso o contemplado não estiver no local do sorteio, o prêmio será entregue na sede/matriz da empresa promotora, no prazo de 30 dias a contar da data da apuração, sem ônus de locomoção. As despesas com despachante, taxas, IPVA, seguro obrigatório, licenciamento e emplacamento também são arcadas pela promotora.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva, Coordenadora, Substituta, em 06/12/2019 às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MWZ.CII.WVF